



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº138/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 479/2025
Em, 07/03/2025
AS.P. Rubino
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

a necessidade de construção de uma escada com rampa de acesso ao Rio Itaúnas, visando facilitar o acesso de pessoas idosas e cadeirantes.

Justificativa:

A presente indicação visa proporcionar acessibilidade e segurança a todos os munícipes e visitantes que frequentam as margens do Rio Itaúnas. Atualmente, a falta de uma estrutura adequada dificulta a locomoção de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, impedindo que usufruam deste importante espaço de lazer e turismo da cidade.

A construção de uma escada com rampa de acesso garantirá inclusão e bem-estar, promovendo a acessibilidade universal e atendendo aos princípios da dignidade e igualdade de direitos. Tal medida está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura a eliminação de barreiras arquitetônicas em espaços públicos.

Constou no expediente
da 29 Sessão Ordinária
do dia 13/03/2025
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar essa importante melhoria.

Termos em que,

Pede e espera deferimento


Conceição da Barra, 06 de Março de 2025





WALDIR PAIXÃO GRACIANO

Vereador

Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 13 de Março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891